

Lei n.º 306/59

José Antunes, Prefeito Municipal etc.

Art. 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal de Regente Feijó, um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 a fim de se construir um jazigo perpétuo em homenagem ao ex-funcionário capitão Euclides Corrêa.

Art. 2.º Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, fica anulado o saldo da verba 711-8.90.0 Pessoal Fixo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 3 de julho de 1959.

as: José Antunes - Prefeito Municipal